

São Paulo, 07 de dezembro de 2020.


Ofício nº 2338/2020/ATeCC/CC

Assunto: Requerimento de Informação nº 653, de 2020

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Delegado Bruno Lima.

Atenciosamente,



ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE
Secretário Executivo, respondendo pelo
expediente da Casa Civil

Exmo. Senhor Deputado
EnioTatto
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo



D.O. DE 08/10/2020 – PÁG. 9

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 653, DE 2020

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP, requiero que se oficie ao Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, General João Camilo Pires de Campos, requisitando-lhe informações sobre a entrega de armamentos obsoletos e munições vencidas aos egressos da Academia de Polícia (ACADEPOL), em especial:

1. Qual o motivo do Poder Público entregar armamentos obsoletos e munições vencidas aos agentes de telecomunicações egressos do curso de formação da Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”, ACADEPOL?

2. É seguro manusear um revólver Rossi, calibre.38, fabricado nos idos de 1980 que não estejam em perfeitas condições de uso?;

3. É seguro utilizar munição armazenada por quase 10 (dez) anos e/ou faltando menos de 1 (um) mês acabar a validade?

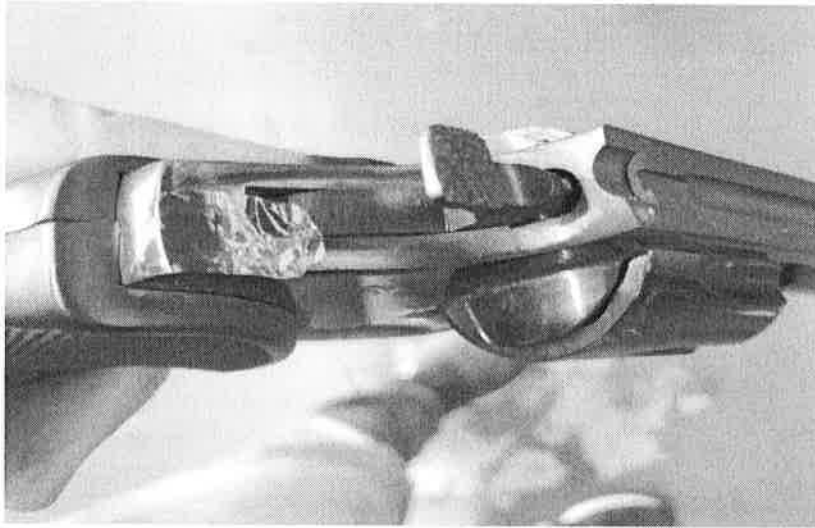
4. Qual o destino das armas obsoletas e das munições vencidas?

JUSTIFICATIVA

A segurança Pública é dever do Estado e direito e responsabilidade de todos, partindo desse pressuposto insculpido no artigo 139 da Constituição Estadual, verifica-se a segurança pública como pilar do Estado Democrático de Direito, uma vez ser por meio dela que todas as demais instituições são mantidas híidas e operantes, ocorre que apesar de ser princípio basilar e dever do Estado, a segurança pública no Estado foi vilipendiada.

Corroborando a afirmação acima, a reportagem da Veja Sp veiculada em 06 de outubro de 2020, afirma que *“Mais de 200 agentes de Polícia Civil receberam revólveres dos anos 1980 e munições próximas à data de validade para trabalhar (...) os novos policiais ganharam revólveres*

Rossi, calibre.38, com décadas de uso.”¹, ora, ainda que os policiais sejam bem treinados e preparados para atuar em conflitos com uma grande gama de equipamentos, não é concebível nem seguro que os Policiais Civis recebam armas da década de 80 e munições prestes a vencer ou já vencidas, conforme fotos anexas.



Dito isto, verifica-se a necessidade urgente da Secretaria de Segurança Pública do Estado, por meio do General João Camilo Pires de Campos, responder aos questionamentos acima elencados e garantir a troca dos equipamentos entregues aos Policiais Civis.

Sala das Sessões, em 7/10/2020.

a) Delegado Bruno Lima

¹ Acessado em 07/10/2020 às 13:32: <https://veiasp.abril.com.br/blog/terraco-paulistano/policia-civil-recebe-municao-antiga-e-armas-dos-anos-1980-para-trabalhar/>



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DAP/Divisão de Serviços Diversos/Assistência Policial

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Delegado Bruno Lima

Assunto: REQ 653/2020 - Requer informações sobre a entrega de armamentos obsoletos e munições vencidas aos egressos da academia de polícia (ACADEPOL).

Número de referência: REQ 653/2020

Encarta o presente expediente consulta formulada pelo d. Deputado Estadual Delegado Bruno Lima acerca do fornecimento de revólveres a alguns alunos do curso de formação da Academia de Polícia - Acadepol.

Preliminarmente, cabe esclarecer que, à época em que as armas foram provisionadas, parte dos alunos policiais ainda não havia realizado o curso de habilitação para manuseio de armas de fogo semiautomáticas - nível OP III (que é o caso das pistolas) e, destarte, achava-se apta somente a portar revólver - nível OP II.

O total global de armas de fogo fornecidas pelo DAP à Acadepol superou 1.600 (mil e seiscentas) unidades, destinadas a todas as carreiras lá em formação. Desta quantia, excetuadas somente 230 (duzentas e trinta) unidades, foram atribuídas pistolas semiautomáticas no calibre .40 S&W.

É cediço que a pandemia de Covid-19 prejudicou a realização de atividades coletivas de toda sorte, dentre elas a formação técnica dos policiais civis junto à Acadepol, especialmente naquelas matérias que não podem ser ministradas remotamente, como as instruções de armamento e tiro. Foi o caso de algumas turmas de agente de telecomunicações policial.

Esses profissionais, posteriormente, concluíram o curso de habilitação em armas semiautomáticas e, assim, tiveram suas cargas substituídas por pistolas do aludido calibre. Nada obstante, cumpre consignar que revólveres não são *per se* armas obsoletas, afora a opinião de alguns leigos sobre o tema, porquanto esse tipo de armamento é largamente empregado por forças de segurança em todo o mundo, amplamente comercializado pela indústria bélica e primeiro armamento utilizado na instrução de tiro policial.

Classif. documental

006.01.10.004





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DAP/Divisão de Serviços Diversos/Assistência Policial

Ressalte-se que a data de fabricação do armamento não se confunde com seu estado de conservação. O DAP não fornece armas inservíveis ou com seu pleno funcionamento prejudicado. Não é necessário conhecimento avançado para notar que o aço é um metal ferroso e, como tal, pode ter sua aparência modificada por manchas de oxidação, que não afetam os mecanismos da arma desde que o operador observe as mais rudimentares instruções de manutenção. Esse fenômeno alcança todas as armas de fogo, inclusive as mais modernas e recém fabricadas. As munições calibre .38 SPL fornecidas aos policiais em curso de formação pertence ao mesmo lote das munições dos demais calibres em uso pela instituição, acham-se dentro da validade e são substituídas por lotes mais novos antes de seus vencimentos.

Outrossim, a Polícia Civil de São Paulo encontra-se realizando processo de modernização de seu acervo bélico, tendo adquirido 4.470 (quatro mil quatrocentas e setenta) pistolas Glock G22 Gen5 (já em fase de fabricação), com previsão de licitação para compra de 10.000 (dez mil) pistolas de igual calibre para os exercícios financeiros de 2021 e 2022.

No caso indicado neste expediente, considerando o aproveitamento dos agentes de telecomunicações no curso de armas semiautomáticas, os revólveres provisoriamente atribuídos foram recolhidos e os policiais, então, receberam pistolas .40.

Por fim, anoto que essa substituição de armamento foi iniciada no final de setembro e concluída em 06.10.2020, sem intercorrências. A missiva exordial foi elaborada em 07.10.2020. Assim e *mui* respeitosamente sugerimos ao nobre Deputado que, ao invés de se valer tão-somente de veículos de imprensa, consulte diretamente as instituições implicadas ou até mesmo qualquer um dos agentes recém formados. O Setor de Material Bélico desta DSD/DAP estará sempre à disposição do ilustre Parlamentar e ínclito colega policial para sanar quaisquer dúvidas.

Sendo o que me cumpria, restituo este expediente ao elevado descortino do Exmo. Sr. Delegado de Polícia Divisionário da DSD,

São Paulo, 22 de outubro de 2020.

Mario Sergio de Oliveira Pinto
Delegado de Polícia Assistente





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DAP/Divisão de Serviços Diversos/Assistência Policial
DAP/Divisão de Serviços Diversos/Assistência Policial





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
Depto de Administração e Planejamento da Polícia Civil

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Delegado Bruno Lima

Assunto: REQ 653/2020 - Requer informações sobre a entrega de armamentos obsoletos e munições vencidas aos egressos da academia de polícia (ACADEPOL).

Número de referência: REQ 653/2020

Cuida o presente de iniciativa do Deputado Estadual Delegado Bruno Lima (REQ 653/2020), na qual requer informações sobre a entrega de armamentos obsoletos e munições vencidas aos alunos egressos da Academia de Polícia.

Expediente recepcionado por este Departamento e direcionado à Divisão de Serviços Diversos, que dentre os apontamentos ofertados, ressalto:

A data de fabricação do armamento não se confunde com seu estado de conservação.

O DAP não fornece armas inservíveis ou com seu pleno funcionamento prejudicado.

As munições calibre .38 SPL fornecidas aos policiais em curso de formação pertence ao mesmo lote das munições dos demais calibres em uso pela instituição, acham-se dentro da validade e são substituídas por lotes mais novos antes de seus respectivos vencimentos.

O acervo bélico da Polícia Civil de São Paulo está em processo de modernização, haja vista as aquisições realizadas e a substituição de equipamentos empreendida.

Foi realizada substituição de armamentos, iniciada no final de setembro e concluída em 06/10/2020, evento sem intercorrências.

Por fim, o Setor de Material Bélico da DSD e esta Departamental estarão sempre à disposição do ilustre Parlamentar e ínclito colega policial para sanar quaisquer dúvidas apresentadas.

Classif. documental

006.01.10.004





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
Depto de Administração e Planejamento da Polícia Civil

Devidamente instruído, eleve-se o feito ao crivo da digna **Delegacia Geral de Polícia Adjunta - DGPAD.**

São Paulo, 23 de outubro de 2020.

Gilson Cezar Pereira da Silveira
Delegado de Polícia Diretor
Depto de Administração e Planejamento da Polícia Civil





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Delegado Bruno Lima

Assunto: REQ 653/2020 - Requer informações sobre a entrega de armamentos obsoletos e munições vencidas aos egressos da academia de polícia (ACADEPOL).

Número de referência: REQ 653/2020

Trata o presente expediente do Requerimento nº 653, de 2020, de autoria do Deputado Estadual Delegado Bruno Lima, pelo qual objetiva informações acerca de alegada entrega de armamentos obsoletos e munições vencidas aos egressos da Academia de Polícia (ACADEPOL) (fls. 03/04).

Consultado, o Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil (DAP), por sua Divisão de Serviços Diversos, manifestou-se a respeito do quanto solicitado, ressaltando que a data de fabricação do armamento não se confunde com seu estado de conservação, bem como que aquele Departamento não fornece armas inservíveis ou com seu pleno funcionamento prejudicado. Esclareceu, ainda, que as munições de calibre .38 SPL fornecidas aos policiais em curso de formação pertencem ao mesmo lote das munições dos demais calibres em uso pela Instituição, dentro da validade, e que são substituídas por lotes mais novos antes de seus respectivos vencimentos. Por fim, asseverou que o acervo bélico da Polícia Civil de São Paulo está em processo de modernização, haja vista as aquisições realizadas, de modo que foi realizada a substituição dos armamentos entregues, iniciada no final de setembro e concluída em 06/10/2020, sem intercorrências (fls. 13/18).

Assim, devidamente instruído e informado, encaminhe-se ao **Sistema de Acompanhamento Legislativo da Pasta**, por meio da **Assistência Policial Civil/GS**.

São Paulo, 26 de outubro de 2020.

Elisabete Ferreira Sato
Delegado de Polícia Diretor
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Classif. documental

006.01.10.004

